



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: N° 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 06 - Empresa EFA Construções EIRELI
CNPJ: 30.712.201/0001-82**

À CPL,

Atendendo a solicitação contida no **Despacho N° 18639/2020 – CPL (Doc. ordem 147)**, encaminhamos o presente parecer técnico da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP, processo N° 23125.012524/2019-51, tendo como objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

1. A PROPOSTA ESTIMADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O LOTE 06

1.1 Em atenção ao preço orçado pela Administração temos as seguintes considerações:

O valor total do **Lote 06** do pregão corresponde a R\$ 517.886,11 (Anexo VIII), conforme figura abaixo:

06	Serviços de Manutenção de Refrigeração • Campus Binacional (Oiapoque/AP)	Und	1	517.886,11	517.886,11
----	--	-----	---	------------	------------

Figura 01 – Descrição do valor do lote proposto pela UNIFAP.

Fonte: Anexo I - Edital do Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP.

1.2 BDI para Serviços: **28,82%**

1.3 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%** e Horistas: **86,75%**

1.4 Base de preços: SINAPI – outubro de 2019 – com desoneração;

1.5 Data da abertura do certame: 17/07/2020.

2. DA EMPRESA HABILITADA

Empresa classificada	CNPJ	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução (Meses)	Valor Geral da proposta de Preços (R\$)
Empresa EFA Construções EIRELI	30.712.201/0001-82	-	-	R\$ 345.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 06 - Empresa EFA Construções EIRELI**
CNPJ: 30.712.201/0001-82

3. RESUMO DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

Empresa: **EFA Construções EIRELI:**

3.1 BDI para Serviços: **28,82%**

3.2 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%** e Horistas: **86,75%**

3.3 As considerações da proposta:

- a. Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que a análise foi elaborada a partir da documentação fornecida através do documento de **ordem 146**, do processo Nº 23125.012524/2019-51. Analisou-se somente as questões de natureza técnica (planilha de orçamento e de composições de custos unitários, análise de atestado técnico, composição de BDI e encargos sociais), não sendo objeto dessa análise às questões referentes a habilitação fiscal e outras de natureza técnico-contábil;

- b. Desconto ofertado pela licitante:

ITEM	DESCONTO (%)
Lote 06	33,38%
Geral	33,38%

- c. Quanto a qualificação técnica (Item 9.10.1 do edital) a licitante apresentou seu comprovante de registro do CREA/AM de Nº 964996/2020;
- d. A respeito do “Item 9.10.2” do Edital, que trata sobre o Atestado de Capacidade Técnica, a licitante não apresentou atestados válidos, ou seja, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com características e quantidades compatíveis com o objeto deste Lote. Observamos que constam nos documentos apresentados pela licitante um atestado emitido pela senhora Suzi Catarina Bueno, no qual o “Item 23.0” trata de “Climatização”, porém este foi emitido por pessoa física. Também consta o atestado emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, onde o “Item 21.00.00” trata de “AR CONDICIONADO”, no entanto este



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 06 - Empresa EFA Construções EIRELI**
CNPJ: 30.712.201/0001-82

não comprova que a licitante executou o serviço, e sim a Empresa Embraferro Indústria e Comercio LTDA-ME;

- e. Quanto ao encaminhamento da proposta, conforme item 10 do Edital, a licitante apresentou a carta proposta, a planilha de serviços ajustada ao valor de sua proposta, a planilha de composições de custos unitários, a Planilha de Composição de BDI e a Planilha de Encargos Sociais.

4. CONCLUSÕES

Com base na análise acima, não é possível aceitar a proposta como apresentada. Nada mais foi analisado. Subscrevemo-nos, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.

Jáder Loliola Pereira
Engenheiro Civil
SIAPE Nº 2352968 – UNIFAP

Raimundo Brazão do Rosário
Arquiteto e Urbanista
SIAPE Nº 2001390 – UNIFAP